

# Allianz

## Vida em Grupo



**Você é o maior patrimônio da sua empresa.**



Com você de A a Z

**Allianz** 

## ALLIANZ VIDA EM GRUPO

### CONDIÇÕES GERAIS DAS ASSISTÊNCIAS DISPONÍVEIS PARA CONTRATAÇÃO

#### ÍNDICE

ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 1.500,00.....	2
ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 2.000,00.....	4
ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 3.000,00.....	7
ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 5.000,00.....	9
ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 7.000,00.....	12
ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ R\$ 1.500,00.....	14
ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ R\$ 2.000,00 .....	16
ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ R\$ 3.000,00 .....	19
ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ R\$ 5.000,00 .....	21
ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ R\$ 7.000,00 .....	24
ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – ATÉ R\$ 1.500,00 .....	26
ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – ATÉ R\$ 2.000,00 .....	28
ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – ATÉ R\$ 3.000,00 .....	31
ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – ATÉ R\$ 5.000,00 .....	33
ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – ATÉ R\$ 7.000,00 .....	36
2ª OPINIÃO MÉDICA NACIONAL.....	38
2ª OPINIÃO MÉDICA INTERNACIONAL.....	40
ASSISTÊNCIA A FILHOS.....	41
ASSISTÊNCIA CESTA BÁSICA (DEMISSÃO) .....	42
ASSISTÊNCIA CESTA BÁSICA (FALECIMENTO).....	44
CONCIERGE.....	44
CESTA NATALIDADE BÁSICA.....	47
ASSISTÊNCIA NATALIDADE COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CCT.....	48
ASSISTÊNCIA NATALIDADE.....	50
ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL.....	53
PERSONAL FITNESS.....	54
PET PROTECTION.....	56
ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL BÁSICA.....	58
ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL SÊNIOR.....	59
DESCARTE ECOLÓGICO.....	61
DESCONTO EM MEDICAMENTOS.....	62
HELPDESK SEM VISITA.....	63
RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL.....	66
REDE DE DESCONTOS.....	67

## 1. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 1.500,00

### Objetivo

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

### Segurados

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

### Limite de idade

Conforme determinado no contrato de seguro.

### Assistência Funeral

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Individual:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular limitado a 70 anos na data da inclusão na apólice.

### Funeral

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Uma coroa pequena de flores e 1 arranjo de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.

- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

### **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

### **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

### **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruces, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

### **Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**

- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

### **Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

## **2. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 2.000,00**

### **Objetivo**

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

### **Segurados**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

### **Limite de idade**

Conforme determinado no contrato de seguro.

### **Assistência Funeral**

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Individual:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular limitado a 70 anos na data da inclusão na apólice.

## **Funeral**

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
  - Livro de Presença ou Folha para assinatura
  - Atendimento social à família durante o velório
  - Registro em cartório com guia e certidão
  - Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
  - Uma coroa pequena de flores e 1 arranjo de flores
  - Ornamentação da urna
  - Capela para o velório
- 
- Véu.
  - Preparação do corpo
  - Carro fúnebre.
  - Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

## **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

## **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

## **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruces, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

**Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

**Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

### **3. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 3.000,00**

#### **Objetivo**

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

#### **Segurados**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

#### **Limite de idade**

Conforme determinado no contrato de seguro.

#### **Assistência Funeral**

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Individual:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular limitado a 70 anos na data da inclusão na apólice.

#### **Funeral**

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Duas coroas de flores e um arranjo de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório



- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

### **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

### **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

### **Cremação**

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

### **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruces, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

**Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

**Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

**4. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 5.000,00****Objetivo**

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

**Segurados**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

**Limite de idade**

Conforme determinado no contrato de seguro.

**Assistência Funeral**

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Individual:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular limitado a 70 anos na data da inclusão na apólice.

## **Funeral**

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira semi luxo com ou sem visor
  - Livro de Presença ou Folha para assinatura
  - Atendimento social à família durante o velório
  - Registro em cartório com guia e certidão
  - Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
  - Duas coroas de flores e dois arranjos de flores
  - Ornamentação da urna
  - Capela para o velório
- 
- Véu.
  - Preparação do corpo
  - Carro fúnebre.
  - Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

## **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

## **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

## Cremação

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

## Itens Excluídos

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzeiros, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

### Importante:

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

## Para acionar os serviços da Assistência Funeral

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

## 5. ASSISTÊNCIA FUNERAL INDIVIDUAL – ATÉ R\$ 7.000,00

### Objetivo

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

### Segurados

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

### Limite de idade

Conforme determinado no contrato de seguro.

### Assistência Funeral

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Individual:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular limitado a 70 anos na data da inclusão na apólice.

### Funeral

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira luxo com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Duas coroas de flores e dois arranjos de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório

- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

### **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

### **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

### **Cremação**

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

### **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruces, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

**Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

**Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

**6. ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ R\$ 1.500,00****Objetivo**

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

**Segurados**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

**Limite de idade**

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

**Assistência Funeral**

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Ampliada:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, pais ou sogros, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

## **Funeral**

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Uma coroa pequena de flores e 1 arranjo de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

## **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

## **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.



## **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzeiros, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

### **Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

### **Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

## **7. ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ R\$ 2.000,00**

### **Objetivo**

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

### **Segurados**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

## Limite de idade

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

## Assistência Funeral

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Ampliada:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, pais ou sogros, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

## Funeral

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Uma coroa de flores e 1 arranjo de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

## Traslado

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

## Sepultamento

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

## Itens Excluídos

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzes, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

### Importante:

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

## Para acionar os serviços da Assistência Funeral

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

## **8. ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ R\$ 3.000,00**

### **Objetivo**

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

### **Segurados**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

### **Limite de idade**

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

### **Assistência Funeral**

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Ampliada:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, pais ou sogros, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

### **Funeral**

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Duas coroas de flores e um arranjo de flores
- Ornamentação da urna

- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

### **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

### **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

### **Cremação**

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

### **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzeiros, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

**Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

**Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

**9. ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ 5.000,00****Objetivo**

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

**Segurados**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

**Limite de idade**

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

## **Assistência Funeral**

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Ampliada:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, pais ou sogros, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

## **Funeral**

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira semi luxo com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Duas coroas de flores e dois arranjos de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

## **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

## **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo

que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

### **Cremação**

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

### **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzeiros, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

#### **Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

### **Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.



## 10. ASSISTÊNCIA FUNERAL AMPLIADA – ATÉ R\$ 7.000,00

### Objetivo

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

### Segurados

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

### Limite de idade

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

### Assistência Funeral

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Ampliada:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, pais ou sogros, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

### Funeral

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira luxo com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Duas coroas de flores e dois arranjos de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo

- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

### **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

### **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

### **Cremação**

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

### **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzes, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

**Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

**Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

**11. ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – ATÉ R\$ 1.500,00****Objetivo**

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

**Segurados**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

**Limite de idade**

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

**Assistência Funeral**

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Familiar:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

## **Funeral**

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Uma coroa pequena de flores e 1 arranjo de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

## **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

## **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

## Itens Excluídos

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzeiros, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

### Importante:

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

### Para acionar os serviços da Assistência Funeral

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

## 12. ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – R\$ 2.000,00

### Objetivo

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

### Segurados

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

## Limite de idade

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

## Assistência Funeral

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Familiar:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

## Funeral

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Uma coroa de flores e 1 arranjo de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

## Traslado

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

## Sepultamento

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

## Itens Excluídos

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzeiros, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

### Importante:

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

### Para acionar os serviços da Assistência Funeral

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

## 13. ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – ATÉ R\$ 3.000,00

### Objetivo

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

### Segurados

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

### Limite de idade

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

### Assistência Funeral

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Familiar:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

### Funeral

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Duas coroas de flores e um arranjo de flores
- Ornamentação da urna



- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

### **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

### **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

### **Cremação**

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

### **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruces, reforma geral no jazigo, exumação

de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

**Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

**Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

**14. ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – ATÉ R\$ 5.000,00**

**Objetivo**

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

**Segurados**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

**Limite de idade**

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

**PARA ATENDIMENTO 24 HORAS LIGAR PARA: 0800 551640**

## **Assistência Funeral**

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Familiar:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

## **Funeral**

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira semi luxo com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Duas coroas de flores e dois arranjos de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.
- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

## **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

## **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde

que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

### **Cremação**

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

### **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzeiros, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

#### **Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

#### **Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

## 15. ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR – ATÉ R\$ 7.000,00

### Objetivo

Quando contratada, a Assistência Funeral oferece assistência e prestação de serviços funerários em caso de falecimento do segurado, garantindo tranquilidade para a família.

### Segurados

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro de Vida.

### Limite de idade

O limite de idade na data da contratação é 70 (setenta) anos.

### Assistência Funeral

Garante em caso de falecimento do segurado titular a prestação de serviços funerários de conforme segue:

- **Assistência Funeral Familiar:** Oferece serviços funerários em caso de falecimento do segurado titular, cônjuge, todos até 70 anos na data da inclusão na apólice e filhos conforme regra do IR – Imposto de Renda

### Funeral

O funeral será providenciado por uma funerária local ou escritório de representação, que fornecerá os seguintes itens:

- Urna de madeira luxo com ou sem visor
- Livro de Presença ou Folha para assinatura
- Atendimento social à família durante o velório
- Registro em cartório com guia e certidão
- Taxas de sepultamento e exumação no final do período de locação do jazigo.
- Duas coroas de flores e dois arranjos de flores
- Ornamentação da urna
- Capela para o velório
- Véu.
- Preparação do corpo
- Carro fúnebre.

- Jogo de paramentos.

Sempre serão respeitadas as condições de religiosidade ou credo solicitadas pela família.

### **Traslado**

A **Assistência Funeral** garante o traslado do corpo do local onde ocorreu o falecimento, seja no Brasil ou no Exterior, até a cidade onde será realizado o sepultamento. O traslado será efetuado em urna apropriada, pelo meio mais adequado no momento.

### **Sepultamento**

O sepultamento será efetuado em jazigo da família. Em caso de inexistência, fica garantida a locação de um jazigo pelo período de 3 (três) anos ou tempo que a legislação determinar, na cidade a ser escolhida pelos familiares, desde que a mesma esteja localizada em território nacional e compatível com os custos praticados pelos cemitérios públicos.

### **Cremação**

A cremação será realizada na forma e condições estabelecidas pela legislação vigente.

O traslado do corpo será feito da cidade onde ocorreu o falecimento até a cidade mais próxima que possua serviços crematórios, desde que localizada em território nacional. As cinzas serão entregues à família. As despesas com passagens e hospedagens para o acompanhamento da cerimônia de cremação correrão por conta da família.

### **Itens Excluídos**

Roupas em geral, anúncio em rádio ou jornal, missa de sétimo dia, cópia da documentação, café, bebidas em geral, compra de jazigo, confecções de gaveta em túmulo de terceiros, lápides e/ou gravações, cruzeiros, reforma geral no jazigo, exumação de terceiro em jazigo da família, custo de capela e sepultamento superior aos praticados pelo Município.

**Importante:**

- Exceto na hipótese de ser imprescindível a presença de um membro da família para a liberação do corpo, todas as despesas, inclusive com passagens e hospedagens dos familiares para acompanhamento das Cerimônias Funerárias correrão por conta dos próprios familiares.
- **Este é um serviço providenciado pela Mondial Assistance e, em nenhuma hipótese, será efetuado qualquer reembolso.**
- A prestação de serviços da **Assistência Funeral** não reconhece o pagamento de indenização do Seguro de Vida.

**Para acionar os serviços da Assistência Funeral**

Na ocorrência de falecimento do segurado, a família deverá acionar imediatamente a **Assistência Funeral**, a fim de serem tomadas as medidas necessárias para o funeral.

**16. 2ª OPINIÃO MÉDICA NACIONAL****OBJETIVO**

Desde que contratado, garante ao segurado, a realização de um serviço de consultoria médica, destinado a pacientes previamente diagnosticados, que possibilita um rápido e eficaz acesso a opiniões de profissionais médicos altamente qualificados, com especialização no tipo de enfermidade apresentada. Assim, é possível que seja emitido um parecer sobre o diagnóstico e o plano de tratamento, sem que o paciente saia do local de origem.

**SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

**LIMITE DE IDADE**

O limite de idade na data da contratação é de 70 (setenta) anos.

## **PROCEDIMENTOS PARA ACIONAR A ASSISTÊNCIA**

O cliente, em se deparando com uma situação que necessite de cirurgia ou caso ele tenha sido surpreendido com um diagnóstico patológico duvidoso, por exemplo, poderá usufruir dos serviços de 2ª Opinião médica nacional. Para isso bastará um contato junto a Central de atendimento, cujo telefone consta abaixo, que colherá algumas informações e agendará a retirada de todos os documentos e exames anteriores, que serão digitalizados (backup) e submetidos a uma junta médica.

Em um prazo de 7 (sete) dias úteis, o segurado receberá a resposta com indicação do melhor tratamento, comentários sobre o diagnóstico, além de um DVD com uma entrevista com o médico emissor da segunda opinião.

Trata-se de uma ferramenta a mais para tirar qualquer dúvida quanto a um diagnóstico já existente.

Os casos complexos cobertos estão apontados, abaixo, na Lista de Doenças Complexas

### **Situações que justificam a necessidade de um diagnóstico complementar através deste serviço:**

- Quando existem perguntas médicas sem resposta.
- Quando existe um diagnóstico muito sério e o paciente necessita confirmá-lo.
- Quando existe a alternativa de tratamento opcional.
- Quando se deve tomar uma decisão sobre cirurgia.
- Quando a cirurgia indicada é de alto risco.
- Quando existem problemas médicos múltiplos.
- Quando o paciente e o médico desejam estar absolutamente seguros que não existe, no mundo, uma melhor solução.
- Quando existem diagnósticos diferentes.

### **Lista de Doenças Complexas**

- Cirurgias eletivas de grande porte em relação a sua duração e/ou sua gravidade; Indicação de procedimentos cirúrgicos complexos como angioplastias; Tratamentos prolongados a mais de duas semanas;
- Doenças graves de evolução severa como Câncer; Doenças raras como doenças metabólicas ou genéticas; Doenças congênitas como as cardiopatias e pneumopatias; Doenças com repercussão em mais de um órgão ou sistema; Obesidade Mórbida;
- Gestações de alto risco;
- Revisão de exames complexos como cateterismo e tomografia computadorizada; Revisão de laudos de patologia e histologia;
- Diagnósticos duvidosos ou indefinidos; Novas opções de tratamento.



## **17.2ª OPINIÃO MÉDICA INTERNACIONAL OBJETIVO**

Desde que contratados estes serviços, está garantido aos Segurados, nos casos de uma doença complexa coberta, o rápido acesso a um segundo parecer médico dado por um especialista de renome internacional.

Serão consultados médicos que se destacam mundialmente pela experiência em relação ao tipo de patologia apresentada no diagnóstico.

Estas autoridades médicas darão seu parecer sobre o diagnóstico existente e plano de tratamento.

Os casos complexos cobertos estão relacionados, abaixo, na Lista de Diagnósticos.

## **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

## **LIMITE DE IDADE**

Conforme determinado no contrato de seguro.

## **PROCEDIMENTOS PARA ACIONAR A ASSISTÊNCIA**

O segurado deverá encaminhar para a Mondial Assistance o diagnóstico médico além de todos os exames e informações pertinentes.

A documentação será recebida por um profissional especializado que procederá a verificação dos diagnósticos, a digitalização das imagens e seu encaminhamento aos Estados Unidos, onde será iniciado o “MAP” (Medical Analytics Process) que avalia o problema, determina o especialista mais adequado, organiza as informações e solicita a consulta.

Uma vez obtido o diagnóstico e recomendações terapêuticas do especialista, a **Mondial Assistance** encaminhará a documentação e resposta original e em Português ao Segurado e/ou médico que o está tratando no Brasil.

Todas as informações serão recebidas e devolvidas em inglês e em português.

### **Situações que justificam a necessidade de um diagnóstico complementar através deste serviço:**

- Quando existem perguntas médicas sem resposta.
- Quando existe um diagnóstico muito sério e o paciente necessita confirmá-lo.

- Quando existe a alternativa de tratamento opcional.
- Quando se deve tomar uma decisão sobre cirurgia.
- Quando a cirurgia indicada é de alto risco.
- Quando existem problemas médicos múltiplos.
- Quando o paciente e o médico desejam estar absolutamente seguros que não existe, no mundo, uma melhor solução.
- Quando existem diagnósticos diferentes.

### **Lista de Diagnósticos**

- Condições Neonatais Adversas: displasia bronco-pulmonar; hidrocefalia; anomalias congênitas múltiplas ou grandes; meningomielocoele; parto prematuro; insuficiência respiratória em UTI por mais de uma semana.
- Condições Obstétricas Adversas: sangramento durante a gravidez; gravidez de três ou mais filhos; história prévia de UTI neonatal; toxemia (hipertensão) com necessidade de hospitalização durante a gravidez.
- Transplantes/Diálises: transplante de órgão vital; atresia biliar; transplante de medula óssea; cardiopatia; rejeição de órgão; insuficiência renal.
- Condições Neurológicas: doença de Alzheimer; encefalopatia anóxica; tumores cerebrais; aneurisma cerebral ou má-formação artério-venosa; acidente cerebral vascular crônico; síndrome de Guillain-Barre; doença de Lou Gehrig's; meningite ou encefalite; esclerose múltipla; paraplegia; quadriplegia (tetraplegia); síndrome de Reyes; episódio isquêmico transitório.
- Condições Cardíacas: doenças cardíacas.
- Condições Respiratórias: bronquites ou asma crônica; enfizema; dependência respiratória.
- Condições Malignas: câncer; anemia a plástica; quimioterapia; sarcoma de Kaposi;
- leucemia; variadas cirurgias para doenças malignas; radioterapia.
- Traumatismos: amputações; traumas múltiplos – politraumas; queimaduras envolvendo mais de 20% do corpo.

## **18. ASSISTÊNCIA A FILHOS**

### **ASSISTÊNCIAS**

- BABY SITTER
- TRANSPORTE ESCOLAR
- REMOÇÃO HOSPITALAR

### **SEGURADOS**

São os filhos menores com idade até 14 anos, do Segurado Principal.

## **OBJETIVOS**

### **BABY SITTER**

Em caso de hospitalização da BABY SITTER por período superior a 02 dias e não havendo outro responsável que possa cuidar de seu filho (até 14 anos), será providenciado o reembolso de uma Baby Sitter.

**Limites:** 01 utilização/ ano; R\$ 150,00; até 02 dias

Obs.: Internação devido a complicações de parto não está coberta.

### **TRANSPORTE ESCOLAR**

Em caso de hospitalização da beneficiária por período superior a 02 dias e não havendo outro responsável que transportar seu filho (até 14 anos) até sua escola, será providenciado reembolso de táxi para efetuar o transporte de ida e volta (residência-escola-residência).

**Limites:** R\$ 100,00/dia; até 05

### **REMOÇÃO HOSPITALAR**

Em caso de acidente com o filho do Segurado Principal, até 14 anos, através do contato entre equipe médica Mondial e médicos locais que tiverem realizado primeiros socorros, a necessidade de remoção do enfermo será determinada para um hospital mais apropriado para tratamento clínico por meio de transporte adequado (ambulância, automóvel ou fretado equipado para socorro).

Obs.: despesas médicas decorrentes do transporte não estão cobertas.

**Limites:** 01 utilização / vigência; até R\$ 500,00

## **19. ASSISTÊNCIA CESTA BÁSICA (Demissão)**

### **OBJETIVO**

Esta assistência disponibiliza o serviço de Assistência Cesta Básica aos beneficiários do seguro, na ocorrência de falecimento do Segurado Principal.

### **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

## **LIMITE DE IDADE**

Conforme determinado no contrato de seguro.

## **PROCEDIMENTOS PARA ACIONAR A ASSISTÊNCIA**

Ocorrendo sinistro, o beneficiário deverá contatar a prestadora de serviços, através do telefone 0800 551640, a quem caberá uma vez analisada e processada a respectiva documentação, providenciar a entrega do cartão.

A entrega do cartão, após a aprovação do benefício pela seguradora, ocorrerá dentro de até 30 (trinta) dias úteis, no endereço fornecido pelo beneficiário.

O saldo do cartão ficará disponível, por até 90 (noventa) dias, após o último carregamento. Após este período, ocorrerá o bloqueio do cartão e perda do saldo.

O cartão será carregado mensalmente, por até 03 (três) meses, de forma automática, no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

## **NÃO TERÃO DIREITO À ASSISTÊNCIA:**

- Renúncia ou demissão voluntária do trabalho;
- Demissão por justa causa do trabalhador segurado;
- Demissões ocorridas nos primeiros 30 (trinta) dias de vigência do seguro;
- Jubilação, pensão ou aposentadoria do trabalhador Segurado;
- Programas de demissão voluntária (PDV), incentivados pelo empregador do Segurado;
- Estágios e contratos de trabalho temporário em geral;
- Funcionários que tenham cargo de eleição pública, e que não forem regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), incluindo-se assessores, e outros de nomeação em Diário Oficial;
- Falência;
- Campanhas de demissões em massa. Para fins de aplicação deste seguro, considera-se demissão em massa o caso de empresas que demitam mais de 10% (dez por cento) de seu quadro de pessoal no mesmo mês;
- Demissão por qualquer motivo seguida da contratação pelo mesmo ou outro empregador, dentro do prazo de 30 (trinta) dias do desligamento.

**Importante:** Quando se tratar de grupo de empregados domésticos, esse serviço poderá ser oferecido pelo segurado a empregados domésticos, em caso de demissão, desde que mediante carteira de trabalho devidamente assinada.

## **20. ASSISTÊNCIA CESTA BÁSICA (Falecimento)**

### **OBJETIVO**

Esta assistência disponibiliza o serviço de Assistência Cesta Básica aos beneficiários do seguro, na ocorrência de falecimento do Segurado Principal.

### **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

### **LIMITE DE IDADE**

Conforme determinado no contrato de seguro.

### **PROCEDIMENTOS PARA ACIONAR A ASSISTÊNCIA**

Ocorrendo sinistro, o beneficiário deverá contatar a prestadora de serviços, através do telefone 0800 551640, a quem caberá uma vez analisada e processada a respectiva documentação, providenciar a entrega do cartão.

A entrega do cartão, após a aprovação do benefício pela seguradora, ocorrerá dentro de até 30 (trinta) dias úteis, no endereço fornecido pelo beneficiário.

O saldo do cartão ficará disponível, por até 90 (noventa) dias, após o último carregamento. Após este período, ocorrerá o bloqueio do cartão e perda do saldo.

O cartão será carregado mensalmente, durante 12 meses, de forma automática, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais).

## **21. CONCIERGE**

### **OBJETIVO**

Desde que contratado, o produto Concierge consiste em disponibilizar informações gerais, reservas, indicação, Courier e aluguel de carro através de plataforma dedicada e segmentada entre “Atendimento” e “Back Office”.

### **ATENDIMENTO - PROCEDIMENTOS**

Equipe responsável por conduzir o contato telefônico com o Cliente para captar as suas solicitações.

## **BACK OFFICE - PROCEDIMENTOS**

Equipe responsável por fazer com que o pedido do Cliente seja realizado.

## **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS OFERECIDOS**

### **Serviço de Informações Gerais**

- Informações sobre pontos turísticos, monumentos, restaurantes, casas noturnas, bares;
- Guia Cultural: informações sobre teatros, shows, cinema, eventos corporativos e culturais (sazonais);
- Informações sobre leis de trânsito;
- Informações sobre providências em caso de roubo/furto de documentos;
- Meteorologia e fuso horário;
- Bolsa de Valores e conversão de moedas, taxas de câmbios e veículos;
- Telefones úteis;
- Indicação de tradutor (para países no exterior);
- Serviço de transportes;
- Informações sobre transporte aéreo;
- Transmissão de mensagens de emergência;
- Informações sobre costumes locais, etiqueta e protocolo;
- Mapas.
- Hotéis, pousadas, hostels;
- Restaurantes e bares.

### **Serviço de Indicação**

- Indicação de Profissionais;
- Indicação de lojas e centros comerciais;
- Indicação de presentes para datas comemorativas.

Lista de Profissionais a serem indicados:

- Construção civil;
- Reparos residenciais;
- Serviços Automotivos;
- Serviços PET;
- Serviços de beleza;
- Serviços de locação de veículos;
- Entre outros.

Obs.: a lista de profissionais poderá sofrer alterações sem aviso prévio.

## **Aluguel de Veículo**

- Contato com Locadora de Veículos para reserva de Carro de Aluguel.

(Observação: o valor da locação do veículo é responsabilidade do Cliente)

Condições do Serviço:

- A Mondial Assistance restringe-se ao de direito de não fazer qualquer tipo de reserva quando houver a necessidade de realizar transações monetárias. Esta condição aplica-se a qualquer tipo de serviço que solicite pagamento antecipado, como: hotéis, pousadas, hostels, shows, teatro, entre outros. A reserva poderá ser feita somente se não houver a necessidade de realizar o pagamento antecipado.
- A Mondial fornecerá informações/indicações referente aos 20 destinos mais procurados. Havendo solicitações de informações sobre destinos que não estejam entre os principais, a central de atendimento poderá não realizar o atendimento;
- Para serviços de informações e aluguel de veículo, não há limite de utilização;
- Prazo de Retorno ao Cliente: até 48 horas úteis;
- As informações sempre serão passadas ao Cliente via e-mail, independente do retorno telefônico;
- Não há restrições de localidade para os serviços de informações e reservas;
- Horário de Atendimento: segunda à sexta, das 8h às 18h;
- A Mondial Assistance Brasil restringe-se ao direito de não atender solicitações inadequadas ou que vão contra a lei, a moral e a ética.

## **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

## **LIMITE DE IDADE**

Conforme determinado no contrato de seguro.

**PARA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PRAZOS E ATENDIMENTO 24 HORAS LIGAR PARA: 0800 5516408**

## **22. CESTA NATALIDADE BÁSICA**

### **OBJETIVO**

Desde que contratada, a Cesta Natalidade tem por objetivo providenciar o envio de cestas compostas por produtos voltados tanto para as Mamães como para os Bebês.

### **DEFINIÇÕES**

As cestas serão compostas pelos seguintes produtos:

#### **Básica:**

- Mamãe:
  - Loção hidratante (1 unidade)
  - Absorvente para seios (1 caixa com 12 unidades)
  - Caixa de papelão ( 1 unidade)
  
- Bebê:
  - Fralda tamanho P modelo básico (1 unidade)
  - Shampoo suave 200 ml (1 unidade)
  - Sabonete em barra 90g (1 unidade)
  - Lenço umedecido (1 unidade)
  - Creme anti-assadura 60g (1 unidade)

#### **Completa:**

- Mamãe:
  - Loção hidratante (1 unidade)
  - Protetores de seios (2 unidades)
  - Absorvente para seios (1 caixa com 12 unidades)
  
- Bebê:
  - Fralda tamanho P modelo básico (1 unidade)
  - Shampoo suave 200 ml (1 unidade)
  - Sabonete em barra 90g (1 unidade)
  - Óleo suave 100 ml (1 unidade)
  - Lenço umedecido (1 unidade)
  - Pomada para assadura 30g (1 unidade)
  - Caixa de papelão ( 1 unidade)

### **LIMITES**

A cesta será destinada às crianças recém-nascidas de até 3 (três) meses de idade e será fornecida uma única vez.



## **PROCEDIMENTOS PARA ACIONAR A ASSISTÊNCIA**

A mãe deverá entrar em contato com a central de atendimento da MONDIAL, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o parto ou 30 (trinta) dias, após o recebimento da guarda (provisória ou definitiva) do bebê.

No contato, deverão ser fornecidos os dados para atendimento. Além disso, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento do bebê,
- 01 (uma) cópia da Certidão de recebimento da Guarda, se for o caso.

## **IMPORTANTE**

Os itens acima descritos poderão sofrer alterações (marca ou tamanho) dependendo da disponibilidade dos mesmos e valor total da cesta.

Em caso de nascidos múltiplos, a mãe receberá um KIT (Mamãe e Bebê) por filho. Para os casos de adoção, disponibilizaremos a cesta para bebês adotados até 03 meses de idade.

Obs.: Importante ter uma tabela de frequência para analisar mensalmente a carteira e ajustar o preço da assistência

## **LIMITE DE UTILIZAÇÃO**

01 (uma) por vigência.

## **23. ASSISTÊNCIA NATALIDADE COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CCT**

### **OBJETIVO**

Desde que contratada, a Cesta Natalidade com Gêneros Alimentícios tem por objetivo providenciar o envio de cestas compostas por produtos voltados para Mamãe/bebê e com produtos alimentícios.

### **DEFINIÇÕES**

A cesta é composta pelos seguintes produtos:

Alimentícios :

- Açúcar refinado (1Kg – 4 unidades)
- Arroz- tipo 1 (5Kg – 2 unidades)
- Biscoito água e sal (400g – 1 unidade)
- Biscoito recheado chocolate (110g – 1 unidade)
- Café em pó (500g – 1 unidade)

- Farinha de trigo (1Kg – 1 unidade)
- Farinha Mandioca (500g – 1 unidade)
- Feijão carioca- tipo 1 (1Kg – 3 unidades)
- Massa com ovos -Espaguete (500g – 2 unidades)
- Óleo de soja -pet (900ml – 2 unidades)
- Pó para pudim- sachet (40g – 2 unidades)
- Extrato de tomate-sache (340g – 1 unidade)
- Sal refinado (1Kg – 1 unidade)
- Sardinha a óleo - comestível (125g – 1 unidade)
- Tempero –pote- (270g – 1 unidade)
- Caixa de papelão (1 unidade)

Total - 16 itens no kit

Mamãe Bebê:

- Protetor de seios (1 embalagem c/ 12 unidades)
- Álcool ( 1L – 1 unidade)
- Algodão hidrófilo (25g – 1 unidade)
- Cotonetes-hastes flexíveis (75 und – 1 unidade)
- Pomada para assadura (30g – 1 unidade)
- Gaze (7,5 x 7,5 cm – 1 unidade)
- Termômetro (1 unid. - 1 unidade)
- Esparadrapo (90 cm – 1 unidade)
- Lenços umedecidos (70und – 1 unidade)
- Fralda descartável (Pacote c/10 – 1 unidade)
- Sabonete em barra infantil (80g – 3 unidades)
- Sabonete em barra (75g – 2 unidades)
- Shampoo infantil- suave (350ml – 1 unidade)
- Shampoo adulto (350ml – 1 unidade)
- Shampoo-condicionador adulto (350ml – 1 unidade)
- Talco infantil (200g – 1 unidade)
- Caixa de papelão (1 unidade)
- Bolsa térmica (1 unidade)
- Mamadeira (1 unidade)
- Chupeta de silicone (1 unidade)
- Algodão em bolas (1 unidade)

Total - 21 itens no kit

## LIMITES

A cesta será destinada às crianças recém-nascidas de até 3 meses de idade e será fornecida uma única vez.

## **PROCEDIMENTOS PARA ACIONAR A ASSISTÊNCIA**

A mãe deverá entrar em contato com a central de atendimento da MONDIAL, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o parto ou 30 (trinta) dias após o recebimento da guarda (provisória ou definitiva) do bebê.

No contato, deverão ser fornecidos os dados para atendimento. Além disso, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento do bebê,
- 01 (uma) cópia da Certidão de recebimento da Guarda, se for o caso.

## **IMPORTANTE**

Os itens acima descritos podem sofrer alteração (marca, tamanho ou sabor) dependendo da disponibilidade dos mesmos e valor total da cesta.

Em caso de nascidos múltiplos, a mãe receberá um KIT (Mamãe e Bebê) por filho. Para os casos de adoção, disponibilizaremos a cesta para bebês adotados até 3 meses de idade.

## **LIMITE**

01 (uma) por vigência.

## **24. ASSISTÊNCIA NATALIDADE**

### **OBJETIVO**

Desde que contratada, a Assistência Natalidade tem por objetivo providenciar o envio de cestas compostas por produtos voltados para as mães e para os bebês.

Outro serviço é a orientação nutricional onde serão disponibilizadas todas as orientações necessárias para contribuir com uma rotina saudável, tanto para a criança como para os pais e também orientações com cuidado com o recém-nascido. Ambas as orientações serão prestadas através de atendimento telefônico.

### **CESTAS DA ASSISTÊNCIA NATALIDADE**

As cestas serão compostas pelos seguintes produtos:

- Mamãe
  - Loção Hidratante

- 02 Protetores de seios
- Absorventes p/ seios c/ 12 unidades
- **Bebê**
  - Fralda tamanho P - modelo “básico”
  - Shampoo Suave - 200ml
  - Sabonete em barra - 90g
  - Óleo Suave - 100 ml
  - Lenço umedecido
  - Creme Anti-Assadura - 60g
  - Caixa de papelão ( 1 unidade)

### **Limite**

A cesta será destinada à crianças recém-nascidas de até 3 meses de idade e será fornecida uma única vez.

### **Procedimentos para Acionar a Assistência**

O segurado principal ou outro responsável, deverá entrar em contato com a central de atendimento da MONDIAL, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias após o parto ou 30 (trinta) dias após o recebimento da guarda (provisória ou definitiva) do bebê.

No contato, deverão ser fornecidos os dados para atendimento. Além disso, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- 01 (uma) cópia da Certidão de Nascimento do bebê,
- 01 (uma) cópia da Certidão de recebimento da Guarda, se for o caso.

### **Importante**

Os itens que compõem as cestas podem sofrer alteração (marca ou tamanho), dependendo da disponibilidade dos mesmos e do valor total da cesta.

Em caso de nascidos múltiplos, a mãe receberá um KIT (Mamãe e Bebê) por filho.

Para os casos de adoção, disponibilizaremos a cesta para bebês adotados, até 3 (três) meses de idade.

### **ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL MAMÃE E BEBÊ DA ASSISTÊNCIA NATALIDADE**

Consiste em um serviço que proporciona orientações e informações alimentares tanto para o bebê quanto para a mãe, organizados e prestados por uma equipe de Nutricionistas capacitadas ou Profissionais de Nutrição, com o

objetivo de auxiliar o segurado a cultivar uma vida mais saudável, promovendo a saúde.

O atendimento será através de um telefone e compreende as seguintes informações:

- Orientação sobre cardápios, receitas e rotina alimentar;
- Orientações para clientes com doenças crônicas, transtornos alimentares;
- Orientação sobre compras e rotulagem de alimentos;
- Saúde do Bebê: Orientações para a mãe sobre alimentos que devem ser evitados para reduzir a cólica do bebê;
- Orientações sobre a importância e benefícios do aleitamento materno.
- Saúde da Mãe: Aspectos nutricionais relacionados ao ciclo menstrual, tensão pré-menstrual e cuidados na alimentação pós – parto.

### **Importante**

As informações e orientações são repassadas de forma ampla, não se constituindo de consultas ou diagnósticos nutricionais e não sendo repassados tratamentos nutricionais ou prescrições dietéticas.

O objetivo do serviço não é substituir a consulta médica e diagnóstico nutricional presencial, mas orientar o segurado sobre aspectos alimentares e nutricionais.

### **Atendimento dos Nutricionistas**

De segunda a sexta das 9hs às 18hs

### **Limites**

02 atendimentos ou conforme a necessidade do cliente.

## **ORIENTAÇÃO PARA A MAMÃE SOBRE O RECÉM-NASCIDO DA ASSISTÊNCIA NATALIDADE**

Consiste em um serviço que proporciona aos usuários orientações e informações para cuidados com os recém-nascido, realizadas por profissionais capacitados (enfermeiros).

O serviço fornecerá as seguintes informações através de contato telefônico:

- Bem estar da mamãe no pós-parto;
- Amamentação - incluindo orientações sobre amamentação para gemelar (gêmeos);
- Vacinas - quais vacinas são necessárias logo após o nascimento;

- Cuidados com o recém-nascido: banho, coto umbilical (curativos), cólicas, dicas na rotina da casa com a chegada do bebê e orientações para receber as visitas.

### **Atendimento dos Enfermeiras**

De segunda a sexta das 9h às 18h

### **Limite**

02 atendimentos ou conforme a necessidade do cliente

## **PERSONAL FITNESS DA ASSISTÊNCIA NATALIDADE**

Tem o objetivo de orientar e esclarecer dúvidas sobre atividades físicas pós- parto, assim como incentivar a prática consciente de exercícios e adequá-los a rotina do beneficiário.

### **ORIENTAÇÕES FORNECIDAS**

- Orientações sobre a prática de atividade física pós-parto;
- Sugestões diversas para sair do sedentarismo ou ampliar a atividade física;
- Programa de atividades personalizado de acordo com a rotina e com anamnese da mamãe, avaliando as doenças e o estado físico em que ela está;
- Indicação sobre academias, nutricionistas e restaurantes naturais.
- Orientação sobre compra de materiais / equipamentos para atividade física em casa.
- Informação sobre o calendário das atividades físicas para os pacientes (encontros, workshops, simpósios).
- Indicação de sites e bibliografias relacionados à atividade física.

### **ATENDIMENTO DO PERSONAL FITNESS**

De segunda a sexta das 9h às 18h

### **LIMITE**

02 atendimentos.

## **25. ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL**

### **OBJETIVO**

Desde que contratada, a Assistência Nutricional consiste em um serviço que proporciona aos usuários orientações e informações alimentares, organizados e prestados por uma equipe de Nutricionistas capacitadas ou Profissionais de

Nutrição, com o objetivo de auxiliar o segurado a cultivar uma vida mais saudável, promovendo a saúde.

O atendimento compreende em:

- Cálculo do IMC (Índice de Massa Corporal) e anamnese específica para determinar antecedentes nutricionais, (patológicos, histórico familiar e culturais);
- Orientação sobre cardápios, receitas e rotina alimentar;
- Orientações para clientes com doenças crônicas, transtornos alimentares e gestantes;
- Saúde da gestante: Orientações para alimentação saudável, dicas e orientações para evitar náuseas, enjoos, constipação intestinal, diabetes e hipertensão gestacional.
- Saúde da Criança: orientações para os pais, baseado em dicas e receitas de alimentação saudável, alergias alimentares e culinária infantil para seus filhos;
- Orientação sobre compras e rotulagem de alimentos;
- Orientações e dicas para manter, perder ou ganhar peso;
- Atendimento Escolar: educação nutricional, dicas de aula experimental de novos alimentos; orientação sobre alimentos diferenciados para crianças com alguma patologia;
- Saúde da Mulher: Aspectos nutricionais relacionados ao ciclo menstrual, tensão pré-menstrual e menopausa;

## **IMPORTANTE**

As informações e orientações são repassadas de forma ampla, não se constituindo de consultas médicas ou diagnósticos nutricionais e não sendo repassados tratamentos nutricionais ou prescrições dietéticas.

O objetivo do serviço não é substituir a consulta e diagnóstico nutricional presencial, mas orientar o segurado sobre aspectos alimentares e nutricionais

## **ATENDIMENTO**

De segunda a sexta das 9 às 18h

## **LIMITE**

De duas utilizações por vigência.

## **26. ASSISTÊNCIA PERSONAL FITNESS**

### **OBJETIVO**

Desde que contratada, o serviço **de Personal Fitness**, tem por objetivo orientar e tirar dúvidas sobre programas de atividades físicas tanto para

iniciantes como para praticantes. Assim como, incentivar a prática consciente de exercícios e adequá-los a rotina do beneficiário.

## **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

## **LIMITE DE IDADE**

Conforme determinado no contrato de seguro.

## **PROCEDIMENTOS PARA ACIONAR A ASSISTÊNCIA**

O beneficiário é atendido por um profissional qualificado, formado em Educação Física, que realizará uma anamnese completa incluindo informações do seu histórico médico, prática de atividade física, disponibilidades para a prática de exercícios, etc.

O profissional analisará os dados e fará as orientações necessárias. Se necessário, formalizará as informações transmitidas e as sugestões.

O serviço será realizado através de um atendimento telefônico com informações orientativas, não realizando o serviço de acompanhamento do paciente.

Serviços oferecidos:

- Orientações sobre a prática de atividade física.
- Sugestões diversas para sair do sedentarismo ou ampliar a atividade física.
- Programa de atividades personalizado de acordo com a rotina e com anamnese do segurado avaliando as doenças que o paciente possui.
- Programa de atividades direcionado a necessidades específicas, incluindo pacientes com deficiência física.
- Orientação sobre compra de materiais / equipamentos para atividade física em casa.
- Informação sobre o calendário das atividades físicas para os pacientes (encontros, workshops, simpósios).
- Indicação de sites e bibliografias relacionados à atividade física.
- Atendimentos Especiais, orientações sobre:
  - Atividade física para crianças e adolescentes.
  - Atividades físicas para idosos.
  - Atividades físicas para gestantes.
  - Atividades físicas e obesidade.



## **ATENDIMENTO**

De segunda à sexta-feira das 9hs às 18hs.

## **LIMITE**

2 utilizações por vigência.

## **27.PET PROTECTION**

### **OBJETIVO**

Desde que contratado, o conjunto de serviços tem por objetivo facilitar a vida dos donos de animais de estimação, assim como proporcionar serviços de qualidade aos animais assistidos.

### **ANIMAL ASSISTIDO**

Entende-se por animal assistido cães e gatos, indicados legalmente como domésticos, que possuam peso máximo de 80 kg, e ainda, que convivam com o cliente em sua residência habitual.

Deve-se indicar apenas um animal.

### **EXCLUSÃO**

Animais silvestres, não domesticados e destinados a competições.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL**

Em caso de acidente com o animal assistido, a Assistência 24h arcará com os gastos médicos referentes ao tratamento do animal.

Limites: 01 utilização/ano, até R\$ 200,00.

#### **TRANSPORTE EMERGENCIAL**

Remoção do animal assistido, em caso de emergência, através de meio de transporte mais adequado até clínica veterinária mais próxima.

Limites: 01 utilização/ano, até R\$ 150,00.

#### **CONCIERGE VETERINÁRIO**

Atendimento telefônico para:

**PARA ATENDIMENTO 24 HORAS LIGAR PARA: 0800 551640**

- Indicação de pet shop, clínicas, hotéis, banho e tosa e outros estabelecimentos;
- Indicação de produtos e vacinas;
- Eventos Veterinários;
- Informações sobre raças de cães;
- Indicação de sites para adoção de animais;
- Orientação e indicação para adestramento do animal.

Prazo: as informações serão respondidas em até 2 dias úteis para o segurado.

### **IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP**

Serviço de implantação de microchip no animal assistido.

Os custos referentes ao chip e manutenção do mesmo permanecerão sob responsabilidade do cliente.

Limites: 01 utilização/ano, até R\$ 70,00.

Abrangência: será verificada a disponibilidade no município de residência do segurado.

### **ENVIO DE RAÇÃO AO DOMICÍLIO**

Em caso de evento que impossibilite o dono do animal assistido de ir pessoalmente comprar ração, o segurado deverá entrar em contato com a Assistência 24h que providenciará o envio da ração escolhida na residência do beneficiário.

Os custos referentes à ração são de responsabilidade do segurado.

Limites: 01 utilização/ano, até R\$ 150,00.

### **HOSPEDAGEM**

Em caso de evento que impossibilite o dono de cuidar do animal assistido, a Assistência 24h providenciará a hospedagem do animal em um hotel capacitado para cuidar do animal por determinado período.

Limites: 01 utilização/ano, até 05 dias, R\$ 80,00 /dia.

Abrangência: será verificada a disponibilidade no município de residência do segurado.

### **ASSISTÊNCIA FUNERAL**

Serviço de indicação e orientação para organização de funeral.

Importante: todo o pacote de serviços está limitado a 1 utilização por vigência.

Limites: 01 utilização/INDIVIDUAL: R\$500,00

## **28.ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL BÁSICA**

### **OBJETIVO**

Desde que contratada, a Assistência Residencial oferece amparo ao Segurado nas situações cotidianas, em que haja a necessidade de auxílio para a realização de pequenos serviços e consertos domésticos, respeitando as suas limitações e necessidades.

### **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

### **LIMITE DE IDADE**

Conforme determinado no contrato de seguro.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **CHAVEIRO**

Em caso de perda, roubo das chaves ou quebra da mesma dentro da fechadura, será enviado profissional especializado para abrir a porta danificada, desde que seja tecnicamente possível e, se o beneficiário, não tiver alternativa para entrar na sua residência.

Limites: Limite 01 (abertura de porta): R\$ 120,00/utilização, 02 utilizações/ano.

#### **ELETRICISTA**

Em caso de falta de energia elétrica na residência assistida devido à falha ou danos nas instalações elétricas da mesma, a Assistência providenciará o envio de um profissional que realizará a reparação de urgência necessária para restabelecer a energia elétrica, contanto que tecnicamente possível.

Estão inclusos custos com mão-de-obra e materiais, conforme limites de utilização.

Limites: R\$ 100,00/utilização; 01 utilizações/ano

Obs.: Não está incluída reparação de elementos próprios da iluminação, tais como lâmpadas, interruptores, tomadas, bombas elétricas, assim como reparação de lesões de aparelhos de calefação e eletrodomésticos.

## **SERVIÇOS DE HIDRÁULICA / ENCANADOR**

Envio de profissional (encanador) para execução de resolução emergencial de vazamentos aparentes ou entupimentos da residência assistida.

Não estão inclusos serviços de caça vazamentos ou serviços relacionados à tubulação de cobre ou ferro, caixa de gordura e esgoto.

Obs: Os custos de peças de reposição permanecerão sob responsabilidade do Cliente.

Limites: R\$ 150,00/utilização; 01 utilização/ano

## **INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

Fica disponível ao beneficiário a indicação de profissionais para a realização de serviços residenciais.

Limite: sem limite de utilização

## **29. ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL SÊNIOR**

### **OBJETIVO**

Desde que contratada, a Assistência Residencial Sênior oferece amparo aos idosos nas situações cotidianas em que haja a necessidade de auxílio para a realização de pequenos serviços e consertos domésticos, respeitando as suas limitações e necessidades.

São serviços de simples execução que garantem a segurança e a comodidade do idoso, evitando riscos de queda ou qualquer outro tipo de lesão.

### **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

### **LIMITES**

O serviço está limitado até 02 vezes ao ano, no máximo 03 serviços por acionamento, de acordo com a necessidade do cliente.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

**PARA ATENDIMENTO 24 HORAS LIGAR PARA: 0800 551640**

## **TROCA DE LÂMPADA**

A assistência providenciará a troca de lâmpadas queimadas na residência do titular segurado. As lâmpadas são por conta do segurado

Limites: 05 lâmpadas/acionamento

## **TROCA/INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO**

Troca ou instalação de chuveiro elétrico em caso de queima ou quebra. O chuveiro ou peças necessárias são por conta do segurado

Limites: 01 trocas ou instalação/acionamento

## **INSTALAÇÃO DE VARAL**

Mão de obra especializada para instalação de varal  
Todos os materiais necessários à instalação serão por conta do cliente.

Limites: 01 instalação/acionamento

## **LIMPEZA/TROCA DE SIFÃO**

Limpeza de sifão das pias do banheiro, cozinha e tanque.  
Todos os materiais necessários à instalação serão por conta do cliente.

Limites: 02 sifões/acionamento

## **INSTALAÇÃO DE BARRAS DE APOIO**

Instalação de barras de apoio em banheiros em que sejam necessárias.  
Todos os materiais necessários à instalação serão por conta do cliente.

Limites: 02 instalações/acionamento

## **INSTALAÇÃO DE ANTIDERRAPANTES**

Aplicação de fitas antiderrapantes em escadas, tapetes e áreas de circulação.  
Todos os materiais necessários à instalação serão por conta do cliente.

Limites: 01 rolo de até 20m/acionamento

Observação: Não serão assumidos custos com materiais em nenhum dos serviços contidos neste produto.

## **30. ASSISTÊNCIA DESCARTE ECOLÓGICO**

### **OBJETIVO**

Desde que contratado, o projeto Descarte Ecológico consiste na parceria entre Mondial Assistance e a empresa Descarte Certo que providenciará a gestão de coleta e transporte de eletrodomésticos, eletrônicos e móveis que atingirem o fim de sua vida útil.

### **DESCRIÇÃO**

O Descarte Ecológico contempla o recolhimento de determinados produtos na residência do cliente final.

O serviço será devidamente agendado pela Mondial e a coleta feita sob gestão da Descarte Certo. Após coleta, a empresa Descarte Certo continua responsável pelo transporte dos objetos recolhidos para uma empresa de Manufatura Reversa, cuja função será desmontar tais objetos, separar matérias primas aproveitáveis para destiná-las a empresas de reciclagem.

Todo o processo de descolamento visa ganho de produtividade, redução de custos financeiros e ambientais.

### **CONDIÇÕES**

- O serviço de coleta abrange todo o território nacional.
- Horário de atendimento: de segunda à sexta, das 8h às 17h.
- Será coletado até três produtos elegíveis (eletrônicos, eletrodomésticos e móveis) por chamado, independente do item.
- É garantida em compromisso contratual a utilização do modelo de frota sem adesivagem alguma.
- Há prazo mínimo de 05 dias a partir do recebimento do agendamento pela empresa Descarte Certo para realização da coleta.
- Limite de Utilização: 01 utilização/acionamento por vigência de contrato.
- Ocorrerá a entrega (via e-mail) do Certificado de Descarte (ISO 14001) aos clientes para cada descarte realizado.
- Ocorrerá entrega de Laudos de Destruição à empresa Mondial Assistance emitidos por empresas certificadas pelos órgãos ambientais competentes, sumarizando a destinação dos produtos recolhidos neste programa.
- Preferencialmente, o processo de manufatura reversa será realizado internamente à Descarte Certo. Caso o processo aconteça por intervenção de parceiros, serão entregues à Mondial Assistance documentos que comprovem a autorização legal do parceiro.

### **OBSERVAÇÕES**

O Cliente possui até 06 dias para cancelar ou adiar a coleta. Caso não haja o cancelamento e a coleta não seja realizada por ausência ou indisponibilidade do Cliente, a operação será contabilizada como 01 utilização na apólice.

Caso seja comprovado que a falha durante Operação seja referente ao serviço da empresa Descarte Certo, a Mondial ficará responsável por: entrar em contato com o prestador para esclarecer o ocorrido (através da Rede de Prestadores); entrar em contato com o Cliente para esclarecer o ocorrido (através do Departamento de Qualidade).

## **31. DESCONTOS EM MEDICAMENTOS**

### **OBJETIVO**

Desde que contratado o produto de desconto em medicamentos dispõe de uma moderna estrutura tecnológica e organizacional e permite a oferta aos segurados, obtenção de descontos de até 59% de desconto em medicamentos constantes em uma lista cadastrada.

### **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

### **LIMITE DE IDADE**

Conforme determinado no contrato de seguro.

### **REDE DE FARMÁCIAS CREDENCIADAS**

Grandes redes de farmácias foram credenciadas ao Produto para vendas de medicamentos com descontos. Atualmente, a rede conta com mais de 9.000(\*) farmácias, em todo o território nacional.

### **LISTA DE MEDICAMENTOS**

Levando-se em consideração os remédios mais recorrentemente prescritos pelos profissionais de saúde foi desenvolvida uma lista de medicamentos abrangendo produtos que permitem realizar o tratamento em diversas especialidades.

A lista é formada por medicamentos das principais indústrias farmacêuticas do país compondo mais de 3.773(\*) apresentações de remédios.

### **ENTREGA DE MEDICAMENTOS**

Nossa rede é composta por cerca de 2.300(\*) farmácias que realizam, de forma autônoma, o serviço de entrega de medicamentos, facilitando ainda mais a vida dos clientes.

**PARA ATENDIMENTO 24 HORAS LIGAR PARA: 0800 551640**

**Esta entrega é de total responsabilidade do estabelecimento credenciado (farmácias) e assim sendo, fica a critério do local a cobrança de eventuais taxas.**

(\*) pode sofrer alteração sem prévio aviso.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- O benefício é pessoal e intransferível
- Os descontos não são cumulativos com promoções da farmácia
- O pagamento é realizado diretamente pelo cliente final conforme as condições do estabelecimento.

## **32.HELP DESK SEM VISITA**

### **OBJETIVO**

Desde que contratada, o produto Help Desk consiste na assistência de produtos tecnológicos como computadores, notebooks, smartphones e tablets.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **INSTALAÇÃO REMOTA**

- Suporte por telefone para instalação/conexão física de computadores: cabos, monitor, teclado, mouse, caixa de som na CPU, periféricos, etc.;
- Suporte para a primeira ativação do computador;
- Orientação para a utilização das principais funções do equipamento

#### **ASSISTÊNCIA INFORMÁTICA**

- Suporte telefônico e/ou acesso remoto ao computador do usuário para execução, entre outros, dos seguintes serviços:
- Otimização de recursos, instalação de softwares, acesso a internet e criação de conta de e-mail;
- Caso seja necessário e o usuário aceite, poderá ser acessado remotamente o computador por meio de um sistema de acesso remoto. Este sistema grava e arquiva todos os procedimentos realizados em cada assistência.

#### **OTIMIZAÇÃO**

- Apagar arquivos desnecessários que ficam acumulados no disco rígido;
- Desabilitar programas raramente usados e que inicializam toda vez que o computador é ligado;
- Execução dos procedimentos para melhorar o desempenho do equipamento.



## **SOFTWARES**

- Instalação, reparos e configurações de softwares desde que sejam licenciados;
- Instalação de atualizações críticas para garantir o perfeito funcionamento dos softwares;
- Instrução e auxílio para a realização de download de softwares gratuitos bem como a devida utilização deles.

## **INTERNET E E-MAIL**

- Esclarecimento de dúvidas e auxílio na navegação da internet;
- Orientação para a instalação e configuração do software de e-mail (Outlook, Mozilla, etc.).

## **ANTIVÍRUS**

- Instalação e/ou atualização de antivírus, e esclarecimento de dúvidas dos usuários sobre o seu funcionamento;
- Realização da configuração necessária ao perfeito funcionamento do antivírus;
- Instrução para realização da primeira varredura (saneamento) junto com o usuário de forma a criar uma rotina saudável de antivírus.

## **DIAGNÓSTICO HARDWARE**

Deteção, por telefone, do problema do equipamento e diagnóstico da eventual peça defeituosa. Caso seja constatado que o problema é hardware, orientamos o cliente a procurar uma assistência técnica de confiança.

## **REDE/INTERNET**

- Configuração do computador para navegação através da banda larga e conexão discada;
- Instalação e configuração da rede doméstica com fio (wired) ou sem fio (wireless);
- Indicação dos melhores equipamentos disponíveis no mercado e a solução ideal, de acordo com cada necessidade;
- Configuração da banda larga, garantindo a segurança do acesso;
- Suporte e configuração da proteção da rede evitando o ataque de hackers e pessoas mal intencionadas.

## **BACKUP**

- Instrução passo a passo para a realização de cópias dos arquivos em Pen Drive, CD, DVD e HD externo;
- Auxílio na restauração dos arquivos.

## **PERIFÉRICOS**

- Instrução para a instalação e configuração de iPod, MP3/MP4 player, câmera digital, impressora, scanner ou qualquer acessório;
- Auxílio para descarregar fotos da câmera digital no computador e vice-versa;
- Auxílio para descarregar músicas do MP3 no computador, além de outras facilidades.

## **EQUIPAMENTOS ASSISTIDOS**

### **HARDWARE A PARTIR DE:**

- Processador Pentium IV ou equivalente
- Memória de 512 MB RAM
- Hard Disk de 20 GB

### **ACESSÓRIOS**

- Placa de Vídeo
- Placa de Rede Off-Board (Realteck, 3com)
- Gravador e Leitor de CD e DVD
- Teclado com interface
- Mouse

### **APLICATIVOS**

Sistema Operacional Windows\* (a partir da versão XP), Mac OS\* e Linux\*.

\* para processos avançados do sistema operacional, é necessário que o usuário possua o CD original do sistema operacional.

### **EXCLUSÕES**

- Softwares não licenciados;
- Equipamentos que não sejam destinados à utilização pessoal;
- Quaisquer despesas com mão de obra, troca de peças e/ou reparos de hardware;
- Servidores e no-breaks;
- Suporte e instalação de softwares não originais;
- Instalação e/ou configuração de softwares que violem alguma lei nacional;
- Serviços solicitados para produtos não cobertos;
- Auxílio ou instrução na utilização avançada de softwares de aplicação específica, tais como programas financeiros, de engenharia, softwares gráficos, médicos e similares;
- Upgrade físico de configuração do equipamento adquirido (substituição de memória, processador, HDs, etc.), mídia para backup (CD, DVD, etc.)

## **SERVIÇOS E CONDIÇÕES**

- Atendimento telefônico: ilimitado.
- Atendimento remoto: ilimitado, contanto que o problema não possa ser resolvido através do atendimento telefônico.
- Abrangência: nacional.
- Horário de Atendimento - Ligações e Remoto:
  - De segunda à sexta: das 8h às 00h
  - Sábados, Domingos e Feriados: das 8h às 18h

Obs.: acesso remoto e visita estão disponíveis apenas para assistência de notebooks e computadores.

## **33. RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL**

### **OBJETIVO**

Desde que contratada, a orientação e apoio a pessoas que procuram recolocação no mercado, mediante comprovação de desemprego por período superior a 03 meses e comprovação de vínculo empregatício com último emprego, por período mínimo de 12 meses, carteira devidamente assinada.

### **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

### **LIMITE DE IDADE**

Conforme determinado no contrato de seguro.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

- Auxílio no processo de apoio ao candidato;
- Avaliação do curriculum atual por um (a) consultor (a) especializado (a);
- Confecção do curriculum;
- Remodelagem do curriculum;
- Formatação de layout
- Envio de dicas de entrevistas (modelo de dicas pré-definido de comportamento em entrevistas de emprego)
- Posicionamento nos principais bancos de curriculuns gratuitos do mercado (Infojobs e Vagas.com);
- Cadastramento na base Jobz Consulting (empresa especializada em treinamento e recrutamento e seleção de profissionais).

O atendimento é feito por psicólogo qualificado, via telefone, de segunda à sexta, das 9h às 18h.

## **LIMITE**

Até 4 atendimentos referentes a 1 realocação profissional

## **34. REDE DE DESCONTOS**

### **OBJETIVO**

Desde que contratado, o produto Rede de Descontos tem como objetivo ofertar benefícios e condições especiais a clientes finais através de promoções sazonais em estabelecimentos comerciais selecionados que atendem todo o Brasil.

### **SEGURADOS**

São as pessoas físicas pertencentes ao Seguro.

### **LIMITE DE IDADE**

Conforme determinado no contrato de seguro.

### **PROCEDIMENTOS PARA ACIONAR A ASSISTÊNCIA**

Para utilizar a rede, basta o cliente final identificar-se ao estabelecimento como segurado da Allianz Seguros S/A.

### **ESTABELECIDAMENTOS COMERCIAIS**

Os atuais parceiros são:

- Caçula de Pneus
- Casas Bahia
- Extra
- Giuliana Flores
- Ponto Frio
- Insinuante
- Bilheteria.com

### **OBSERVAÇÕES**

- Os produtos selecionados diferem de loja para loja com uma porcentagem de desconto que pode variar conforme sazonalidade.

- O desconto na rede “Caçula de Pneus” é válido **somente** se o beneficiário identificar-se ao estabelecimento como segurado da Allianz Seguros S/A.
- Para os demais parceiros, o desconto e a compra são realizadas de forma on-line (e-commerce).

CNPJ 61.573.796/0001-66 – Processo SUSEP 15.414.006099/2002-39.  
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia,  
incentivo ou recomendação à sua comercialização.

**[www.allianz.com.br](http://www.allianz.com.br)**

Allianz Seguros

SAC - 24h: 0800 115 215

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva  
ou de fala - 24h: 0800 121 239

Ouvidoria: 0800 771 3313

Linha Direta Allianz - serviços ao segurado  
e aviso de sinistro:  
3156 4340 (Grande São Paulo)  
0800 7777 243 (Outras localidades)